

À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM CUIABÁ, MATO GROSSO.

URGENTE – CRIME ELEITORAL

Recibido
Dia 23/11/20
hora 15:50
19.611

ABILIO JAQUES BRUNINI MOUMER, candidato a Prefeito do município de Cuiabá/MT, pela Coligação CUIABÁ PARA PESSOAS (Podemos, Cidadania e PSC), brasileiro, casado, vereador por Cuiabá/MT, portador do RG nº 157.384-50 SSP/MT, inscrito no CPF nº 997.709.621-04, residente e domiciliado à Rua Barão de Melgaço, 50, Porto, Residencial Vivendas, Bloco 2, Ap. 204, em Cuiabá/MT, endereço eletrônico, vem, respeitosamente, por intermédio de seus advogados, **REQUERER a instauração de Inquérito Policial pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.**

1. FATOS E PEDIDOS:

O requerente é candidato à prefeito de Cuiabá e neste segundo turno disputa o pleito contra Emanuel Pinheiro, atual prefeito desta capital.

Ocorre que, diferentemente do que se espera em uma eleição propositiva, o requerente vem sendo covardemente atacado e massacrado das mais diversas formas caluniosas, difamatórias e até injuriosas, em todas as redes sociais mais populares do mundo (WhatsApp, Facebook, Instagram e Twitter), conforme **pendrive** em anexo contendo inúmeros arquivos difamatórios apócrifos, acompanhado com os seus respectivos **CÓDIGOS HASH**, o qual auxilia a identificação dele no mundo virtual.

A campanha difamatória, caluniosa e injuriosa voltada contra o requerente tem um único objetivo: Prejudica-lo e beneficiar o candidato Emanuel Pinheiro.

Os materiais amplamente divulgados chegaram a tal ponto, que ultrapassaram a crítica política e se estenderam aos familiares do requerente, bem como à sua religião e toda a comunidade religiosa da Igreja Assembleia de Deus, da qual o peticionante é congregante.

Alexandre César – alexandrecesarluccas@hotmail.com – (65) 98142-0104
Amir Amiden – amiramiden@gmail.com – (65) 99244-2222
Gustavo Antonelli – drgustavo@msn.com – (65) 99981-1017

